



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

### ATA Nº 61/2018 DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Cristiane Martins Preis e Tais Moura, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 004/2018 do dia 11 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 09/2018 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos (o chamado lixo orgânico), industrial, hospitalar e reciclável produzido no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição detalhada nas planilhas de composição de custos em anexo ao edital. Fizeram o cadastro para participarem da presente licitação as empresas TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ sob nº 86.904.521/0001-99, SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI, CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50 e a empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, CNPJ sob nº 68.761.238/0001-73. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou se como proponente a empresa: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI, CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI, CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50 teve como representante legal presente no processo licitatório o senhor Adriano Borsati, CPF sob nº 054.442.829-33 (mediante procuração) em anexo a documentação da proponente. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação da empresa proponente que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da proponente participante, verificou se que a empresa participante apresentou toda a documentação em conformidade com o edital de licitação e suas alterações, a comissão de licitação considerou a empresa habilitada de acordo com o que está descrito no edital, após analisada a documentação de habilitação o representante da empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI, CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, o senhor Adriano Borsati, apresentou o termo de renúncia a fase de habilitação, dando sequência ao processo, abriu – se o envelope nº 02 da proponente, que propôs os seguintes valores de acordo com a planilha de custo elaborada por este Município.

Valor proposto para o item 01 (um): R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando durante os 12 (doze) meses o valor de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais).

Valor proposto para o item 02 (dois): R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais, totalizando durante os 12 (doze) meses o valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Valor proposto para o item 03 (três): R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais) mensais, totalizando durante os 12 (doze) meses o valor de R\$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

Valor proposto para o item 04 (quatro): R\$ 4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais) mensais, totalizando durante os 12 (doze) meses o valor de R\$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais).

Totalizando um valor proposto de R\$ 405.720,00 (Quatrocentos e cinco mil e setecentos e vinte reais) durante os 12 (doze) meses. A proposta foi vistada pela comissão de licitação e pelo representante da empresa proponente presente.

Diante do exposto abre se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos a proposta de preços apresentada pela empresa proponente, iniciando se no dia 27 de agosto de 2018 e findando no dia 03 de setembro de 2018 em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto a proposta de preços apresentada pela empresa proponente, após passada está fase a Comissão de licitação encaminha o presente processo para análise do Departamento Jurídico e para o Gestor do Município para dar continuidade do processo.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, e finalizada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante presente.

## COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane In Preis - Secretária

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

## PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI	Adriano Borsati	